SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

# -LEI Nº 398,DE 15 DE MAIO DE 1.957-

CONCEDE UM AUXILIO AO CIRCULO OPERARIO DE ERECHIM E ABRE O CREDITO ESPECIAL CORRESPONDENTE.

$$$$$$$$$$$

CÓPIA

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no art. 49º,inciso II, da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL "DECRETOU" e eu "SANCIONO" a seguinte Lei:

Artº 1º-E' concedido ao CIRCULO OPERARIO de ERECHIM um auxilio de cr$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS),destinado ao desenvolvimento de suas atividades.

Artº 2º-A despesa decorrente do auxilio constante do artigo anterior correrá á conta da maior arrecadação do exercicio em curso,ou de operação de crédito.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,15 DE MAIO de 1957

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO.

Registre-se,publique-se e comunique-se.

DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,15 de MAIO DE 1957

a-LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO-CONTADOR.

$$$$$$$$$

Confere com o original
Em 10 / 9 / 1957

p. Pedro M. Weinmann
Secretário Executivo